



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL**  
**PREVSUL**

**PORTARIA N° 042/2013**

Designa servidores para constituírem Comissão Especial com o objetivo de promover o Recadastramento dos Servidores Aposentados e dos Pensionistas vinculados ao Instituto dos Servidores Públicos do Município de Paraíba do Sul – PREVSUL.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2.643/2008, **RESOLVE**:

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar os servidores Christiane da Silva Nunes, Leonardo Souza Soares e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, para constituírem Comissão Especial com o objetivo de realizar o Recadastramento dos Servidores Aposentados e dos Pensionistas vinculados ao Instituto dos Servidores Públicos do Município de Paraíba do Sul - PREVSUL.

Art. 2° Fica fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a finalização dos trabalhos, prorrogáveis uma única vez por até 30 (trinta) dias;

Art. 3° - Aos servidores elencados nesta Portaria será realizado pagamento mensal no valor de 40% (quarenta por cento) do salário atribuído ao cargo exercido nesta autarquia.

Art 4° - Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Paraíba do Sul, 19 de agosto de 2013

**Gina Lani Brasil Reggiori**  
Diretora-Presidente  
**PREVSUL**